



Documento nº	17.221-9/2018
Interessada	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Assunto	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
	RECURSO DE AGRAVO
Relator	CONSELHEIRO SUBSTITUTO ISAIAS LOPES DA CUNHA

CERTIDÃO

Certifico que na Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno por Videoconferência “Zoom Corporativo” de 07/05/2020, o recurso de agravo foi julgado por maioria, nos termos do voto Relator.

Certifico, ainda, que participaram do julgamento os Conselheiros Guilherme Antônio Maluf – Presidente, Luis Carlos Pereira, Moises Maciel, Ronaldo Ribeiro, acompanhando o voto Relator, vencidos os Conselheiros João Batista Camargo e Jaqueline Jacobsen Marques, em substituição legal ao Conselheiro Domingos Neto, que votaram pelo provimento recursal com determinação à atual gestão.

Sala das Sessões, 07-05-2020.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Ângela Patrícia Sousa Marques
Secretária-geral do Tribunal Pleno

